



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1638/2020
De 30 de novembro de 2020

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07
DE DEZEMBRO DE 2020".**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições
Públicas Municipais no dia 07 de Dezembro de 2020, data que antecede o
Feriado Municipal do dia 08 – Consagrado a Nossa Senhora Imaculada
Conceição.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto a Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de novembro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


EDIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento